



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.439/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 2 de abril de 2025.

Referente: Requerimento nº 045/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 045/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelos demais pares, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 120/2025 – SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

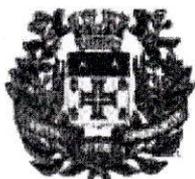
Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1141/2025	03/04/2025 11:04:53	254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade

Memorando nº 120/2025 - SMSDM

Cajamar, 25 de fevereiro de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Evilin Araújo da Silva

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Memo. Nº. 329/2025 – DTL – SMG - Requerimento nº. 045/2025

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente a Requerimento nº. 045/2025, de autoria dos Nobres **Vereadores Saulo Anderson Rodrigues, Eder da Silva Domingues, Vinicius Zago Jardim.**

Trata-se de um requerimento de serviços essencial que visa combater eventuais atos ilícitos naquela localidade promovendo assim a prevenção na Segurança pública para o que há de mais importante numa municipalidade que é a integridade física das Pessoas, bem como, o Patrimônio Público. Assim sendo, cabe-me ressaltar que este Secretário é de parecer favorável ao pedido, porém, para o momento não será possível implantar um posto 24 (vinte e quatro) horas no referido local tendo em vista a defasagem do efetivo, contudo, existe a previsão para o mês de agosto de 2025, formarmos mais uma turma de GCMs. Que se encontram na escola de formação aí poderemos atender tal demanda, ressaltando que Guarda Civil Municipal mantém patrulhamento 24 horas dia com 01 (uma) viatura fixa em Cajamar centro, Além dos postos fixos Corregedoria e Guarda Ambiental. A fim de prevenir delitos, atos de vandalismos, bem como, no crime de uma forma em geral. Promovendo assim maior tranquilidade aos moradores gerando uma sensação de segurança.

Sendo só para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

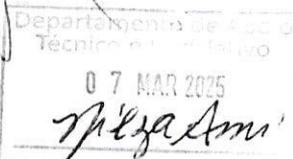
Atenciosamente;

Reinaldo José Gomes

Secretário M., Adjunto de Segurança

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de S. Defesa e Mobilidade



AB



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 045 / 2025

Senhor Presidente,

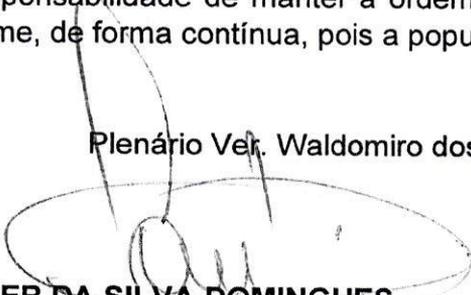
Senhores Vereadores,

Requeremos Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, para que informe a esta Casa de Leis, se há estudo ou projeto já em fase de execução, de atendimento 24 horas na Guarda Municipal em Cajamar - Centro.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento, tendo em vista que já existe um posto da Guarda Municipal em Cajamar – Centro, porém não é 24 horas. A proteção realizada pela Guarda Municipal 24 horas abrange diversas atividades para garantir a segurança da população e a integridade dos bens públicos. Quando a Guarda Municipal está em operação 24 horas, ela geralmente tem a responsabilidade de manter a ordem e atuar em situações de emergência ou crime, de forma contínua, pois a população de Cajamar merece essa atenção.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de janeiro de 2025.


EDER DA SILVA DOMINGUES
Vereador


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 20/02/25
às 11 h 20
Evelin

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA / HORA
24/01/2025 17:09:32

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votado único
na 1ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários.
em 12/1/2025
EDMILSON FERRETTI
PRESIDENTE